



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO - GD6 nº 12/2021, de 14 de MAIO de 2021

**Altera o nome da Câmara Técnica de Outorga (CTO) do CBH MOGI / PARDO - GD6 para Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) e dá nova atribuição.**

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO - CBH MOGI/PARDO-GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 48.160 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa nº 03/2019 que estabelece o Regimento Interno do CBH Mogi-Guaçu e Pardo;

#### **DELIBERA “AD REFERENDUM”:**

Art. 1º - Retifica-se o nome da Câmara Técnica de Outorga (CTO). Onde se lê Câmara Técnica de Outorga. Leia-se Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC).

Art. 2º - Inclui à competência da CTOC - CBH MOGI/PARDO-GD6 a atribuição da discussão sobre cobrança e outras atividades que vierem a ser delegadas pelo Plenário do CBH MOGI/PARDO-GD6.

Art. 3º - A CTOC - CBH MOGI/PARDO-GD6 é integrada por 8 (oito) membros com mandato de 2 anos, observando o critério da representação paritária dos segmentos, conforme a DN nº 11, de 12 de agosto de 2011, do CBH MOGI/PARDO-GD6.

Art. 4º - A composição da agora denominada Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) é a mesma que da Câmara Técnica de Outorga (CTO), respeitado o período de mandato.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 17/05/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26905396** e o código CRC **3B406378**.